

P O R T A R I A Nº 1096/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001373/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/07/2026 a 16/08/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **CINTIA DE GOUVEA CABRAL**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11303, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal